

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Objeto:

Aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Substituição por componentes danificados

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IVO JOSÉ DE SOUZA

1-Valor Total (R\$):

4.590,00

Proposta 2:

2-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ANTONIO CARLOS SOARES MACEDO

2-Valor Total (R\$):

5.520,00

Proposta 3:

3-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WENDIA MACEDO

3-Valor Total (R\$):

6.100,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IVO JOSÉ DE SOUZA

1-Endereço:

Rua Dois de Julho, n. 257, 2º Andar, sala 201, Centro, Vitória da Conquista-BA

1-CPF/CNPJ:

26146780000176

1-Valor (R\$):

4.590,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 27/04/2022, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0346551 e o código CRC A6FD8901.

Comunicação Interna n.º 03/2022 - PJRVC

SEI N.º: 19.09.00878.0009379/2022-16

Vitória da Conquista, BA., em 27/04/2022

Ao Senhor

FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Administrativa do MPBA

5^a Avenida, n. 750, sala 118 – CAB

Salvador-BA

Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por meio de dispensa de licitação, de aquisição dos seguintes componentes de prevenção e combate a incêndio:

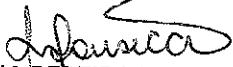
1. 01 (um) kit de barra antipânico - 2,20x2,40m - para porta corta fogo folha dupla, acionamento duplo, com fechadura e chaves;
2. 04 (quatro) mangueiras de incêndio 1.1/2 polegada tipo 2 com lance de 15 metros para hidrantes

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade da aquisição, objeto desta solicitação, em função da necessidade em substituir os equipamentos, que encontram-se danificados pela ação do tempo e pela imprescindibilidade dos mesmos, pois devem estar aptos para funcionar corretamente caso seja necessária uma intervenção emergencial.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

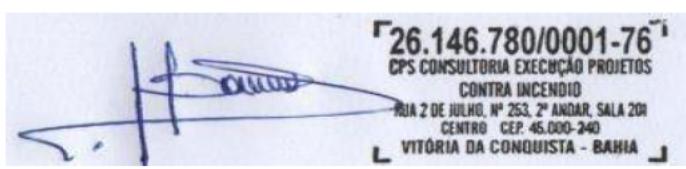
Cordialmente.


JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON
Promotora de Justiça
Coordenadora Regional

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: IVO JOSE DE SOUZA			
NOME FANTASIA: CPS CONSULTORIA E PROJETOS DE SEGURANÇA		CNPJ: 26.146.780/0001-76	
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO , N° 257 2º ANDAR SALA 201			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45100-000	
REPRESENTANTE LEGAL: IVO JOSE DE SOUZA		CPF: [REDACTED]	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: (77 98804-6195		E-MAIL: [REDACTED]	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]	

[REDACTED] Conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta fogo folha dupla, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
2	Mangueira de incêndio tipo 2 com lance de 15 metros para hidrantes, 1.1/2 polegada	04	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.590,00	

DATA DA PROPOSTA:	FRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27 /ABRIL /2022	27 / JUNHO /2022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 <div style="background-color: #e0e0ff; padding: 5px; text-align: center;"> 26.146.780/0001-76 CPS CONSULTORIA EXECUÇÃO PROJETOS CONTRA INCÊNDIO RUA 2 DE JULHO, N° 253, 2º ANDAR, SALA 201 CENTRO CEP: 45.000-240 VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA </div>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVO JOSE DE SOUZA 52627900544
CNPJ: 26.146.780/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:36:02 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **E606.D66B.B67A.EFC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVO JOSE DE SOUZA 52627900544 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.146.780/0001-76

Certidão nº: 12803843/2022

Expedição: 25/04/2022, às 16:15:47

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVO JOSE DE SOUZA 52627900544 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.146.780/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **IVO JOSE DE SOUZA 52627900544**

CNPJ/CPF: **26.146.780/0001-76**

Cod.Contribuinte: **1044977**

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: **RUA AFONSO PENA 97 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP: 45000840**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259,de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172,de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022 as 10:53:46

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20220032553**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221844448

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	26.146.780/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

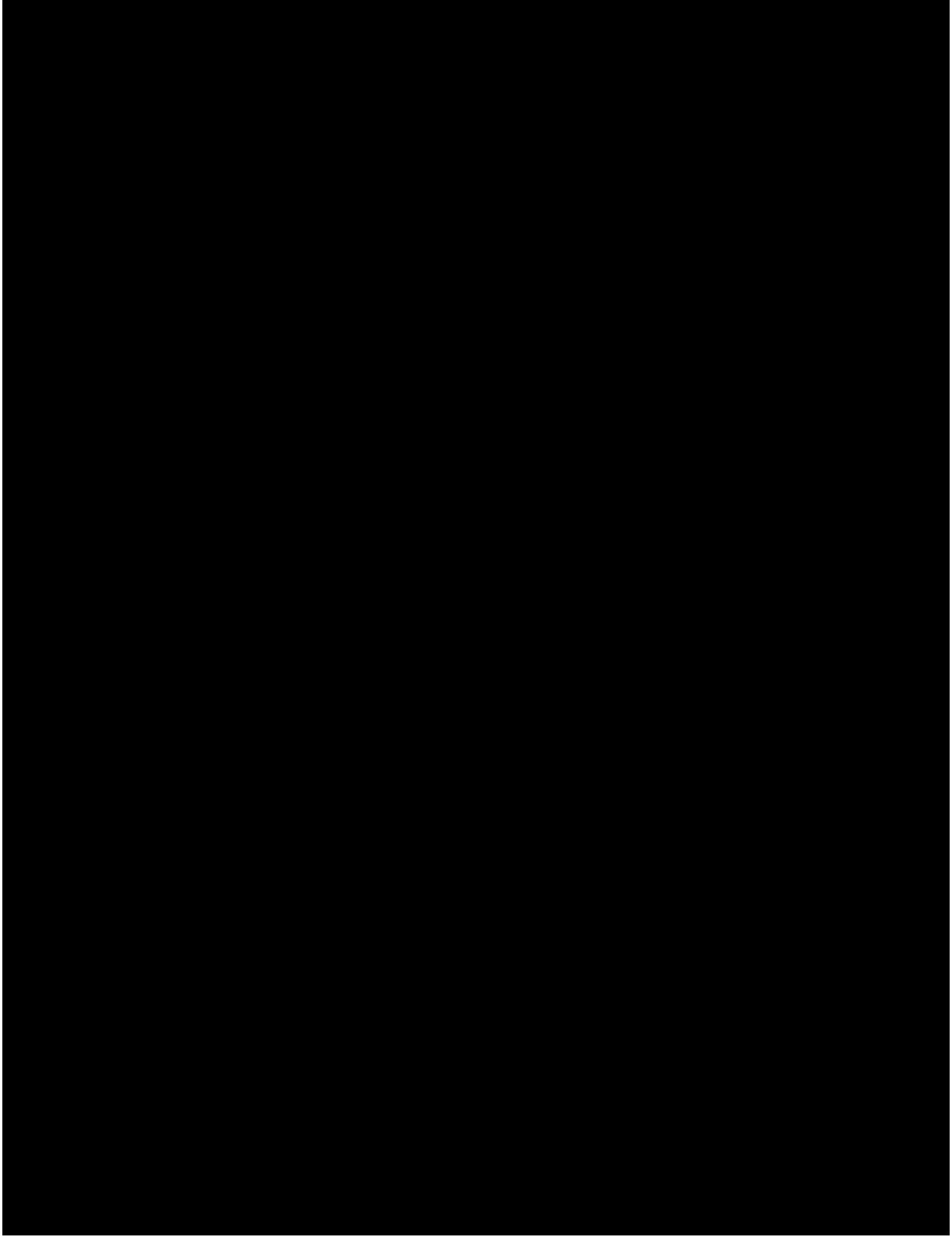
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.146.780/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL IVO JOSE DE SOUZA 52627900544			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPS CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.000-840	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ivo.engenhariacivil@yahoo.com.br	TELEFONE (77) 8804-6195		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022 às 18:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Pólicia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: IVO JOSE DE SOUZA

Número do Rg: 04399438

Nome do Pai: JOSE UMBURANA DE SOUZA

Nome da Mãe: ANA MARIA DE JESUS

Data de Nascimento: 19/02/1971

Naturalidade: VITORIA DA CONQUISTA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 28 de abril de 122 às 11:37 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

91D41988-7CA2-4466-9A1D-DE7662ABAA8

Obs: Este certificado tem validade até a data **27/07/2022**

MANIFESTAÇÃO

Conforme a Resolução CGSIM nº 59, DE 12 de agosto de 2020, o MEI está dispensado de alvarás e licenças de funcionamento, motivo pelo qual não foi anexado o alvará de licença e funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 28/04/2022, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347454** e o código CRC **1C758BF2**.

BANCO DO BRASIL S.A.
28/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.25.23
0904374834

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0188-0 CONTA: 109.326-6
CLIENTE: IVO J SOUZA 52627900544

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----------	--------	-------

Saldo

BANCO DO BRASIL

LANCAM

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0013 - Promotoria Regional de Vitória da Conquista

Saldo Orçamentário:

4.590,00

Natureza da Despesa:

33903000

Responsável pela Informação:

GEORGE ALEX BORGES DANTAS

Responsável pela Unidade Gestora:

JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03/2022 - PJRVC



Documento assinado eletronicamente por George Alex Borges Dantas em 29/04/2022, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

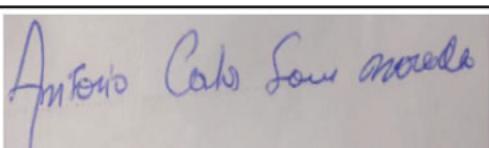


A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0348639 e o código CRC E7996C5E.

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS SOARES MACEDO			
NOME FANTASIA: ELETRO CARLOS	CNPJ: 05.646.838/0001-70		
ENDEREÇO: AVENIDA LAPA Nº 2197			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP:	45100-000
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS SOARES		CFF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: () 77 99114-3456		E-MAIL: [REDACTED]	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]	

Objeto: Conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

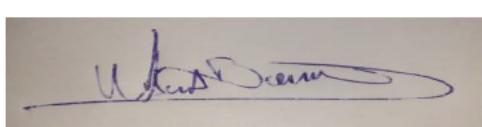
PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta fogo, folha dupla, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	Mangueira de incêndio tipo 2 com lance de 15metros para hidrantes, 1.1/2 polegada	04	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
TOTAL GERAL			R\$ 5.520,00	

DATA DA PROPOSTA:	PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27/04/2022	27/06/2022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
	 <p>05.646.838/0001-70 ANTONIO CARLOS SOARES MACEDO ME Av. Lapa, 2197, Bairro Brasil CEP: 45000 - 000 Vitória da Conquista - BA</p>

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: WENDIA MACEDO			
NOME FANTASIA: WENDIA MACEDO		CNPJ: 19.412.889/0001-42	
ENDERECO: AVENIDA ILHEUS 2376			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45100-000	
REPRESENTANTE LEGAL: WENDIA MACEDO		CPF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
TELEFONE COMERCIAL: () 77 991124610			
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

Objeto: Conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta fogo, folha dupla, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	Mangueira de incêndio tipo 2 com lance de 15 metros para hidrantes, 1.1/2 polegada	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.100,00

DATA DA PROPOSTA:	PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27/04/2022	27/06/2022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
WENDIA BARROS MACEDO CNPJ: 19.412.889/0001-42 	

RE: Solicitação análise preços

Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Ter, 12/04/2022 10:54

Para: George Alex Borges Dantas <george@mpba.mp.br>

Cc: Magdyel Nader Barros Rego <magdyel.rego@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia.

Informamos que o valor do orçamento, referente ao fornecimento da barra antipânico dupla e da mangueira de incêndio, encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tempestivamente, destacamos que não possuímos dados ou informações referentes ao serviço de limpeza de fossa.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0139

De: Magdyel Nader Barros Rego <magdyel.rego@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 12 de abril de 2022 10:17

Para: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Solicitação análise preços

MAGDYEL REGO

Engenheiro Civil - Analista Técnico
Ministério Público do Estado da Bahia
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Coordenação de Manutenção Predial
Tel.:(71) 3103-0142

De: George Alex Borges Dantas <george@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:17

Para: Magdyel Nader Barros Rego <magdyel.rego@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação análise preços

Magdyel, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, os seguintes orçamentos com o objetivo de analisar se os preços discriminados estão em conformidade com os preços praticados no mercado:

1. Orçamento referente à aquisição com instalação de 01 (um) kit de barra antipânico para porta corta fogo folha dupla com fechadura e chave, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio, tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes;
2. Orçamento de coleta de efluente com equipamento auto vácuo em 05 fossas

Atenciosamente,
Adm. George Alex Borges Dantas
Gerente Administrativo Regional
MAT 351.482 / CRA-BA 15.917
(77) 3424-9354 / 99153-8000

MANIFESTAÇÃO

Informamos que foram acostados os seguintes documentos:

- 1) Formulário de DL;
- 2) CI n.º 03/2022
- 3) Formulário DOD;
- 4) Proposta 1º colocado;
- 5) CNDs empresa 1º colocada;
- 6) Declaração ausência CND FGTS;
- 7) Comprovante CNPJ;
- 8) CNH sócio;
- 9) Certidão antecedentes criminais;
- 10) Comunicação Resolução CGSIM, n. 59;
- 11) Comprovante bancário;
- 12) Informações orçamentárias;
- 13) Proposta 2º colocado;
- 14) Proposta 3º colocado;
- 15) E-mail atestando conformidade dos preços praticados no mercado

À Coordenação da PJRVC para Despacho e posterior encaminhamento à DCCL



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 29/04/2022, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348773** e o código CRC **DC15291F**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada para a PJR de Vitória da Conquista.

No ensejo, informamos que os servidores George Alex Borges Dantas, matrícula 351.482 e Patrick Lima de Oliveira, matrícula 351.965, serão, respectivamente, os servidores responsáveis pelo recebimento dos equipamentos, bem como pelo acompanhamento da instalação dos mesmos pela empresa fornecedora.

Por fim, informamos que este ordenador de despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitação - DCCL, para análise e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Pereira Fonseca Rico** em 02/05/2022, às 11:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349494** e o código CRC **49358FF4**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL para as providências de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 02/05/2022, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349549** e o código CRC **C7E5ABEA**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **IVO JOSÉ DE SOUZA**, CNPJ **26.146.780/0001-76**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0354638), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354636** e o código CRC **CFAA5D4F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 09:33:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVO JOSE DE SOUZA 52627900544**
CNPJ: **26.146.780/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVO JOSE DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:59 do dia 06/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LBQL060522093359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

■ condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.15C5.106A.E453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 52627900544**LIMPAR****Data da consulta:** 06/05/2022 09:33:25**Data da última atualização:** 05/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 26146780000176

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A informação da "Fundamentação Legal" contida no Formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação 0346551 está divergente em relação a que foi apresentada no Documento de Oficialização da Demanda 0347188. Assim, sendo, solicitamos verificar a informação em articulação com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura de modo a constar, inclusive, manifestação da referida Diretoria;
2. Ausência de prazo de entrega nos 03 (três) orçamentos apresentados (0347193, 0348649 e 0348652). Solicitamos anexar novos orçamentos contemplando a referida informação;

No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.3 relativo à "Prazo de Validade e/ou Exigência de Garantia para o Objeto": preenchido parcialmente. Solicitamos o preenchimento total do item que versa sobre a Executor da Garantia;
4. Item 3.8.2 relativo à "Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos assinalar "A" ou "B";
5. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2022, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354580** e o código CRC **2D559C6C**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando despacho da DCCL (0354580), encaminhamos o presente à DEA - Coordenação de Manutenção Predial para manifestação quanto à fundamentação legal ao enquadramento do objeto (se inciso I ou II do art. 59, da Lei 9.433/2005).

Após, retorne-se a esta unidade (Vitória da Conquista - Apoio Tec Adm).



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 06/05/2022, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355373** e o código CRC **7D5C9472**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à Manifestação da PJR de Vitória da Conquista (0355373) informamos que entendemos, salvo julgamento contrário, que a presente dispensa para compra/aquisição enquadra-se no inciso II do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/2005, posto que a presente contratação não se trata de serviço de engenharia, não havendo enquadramento no inciso I do artigo 59 da Lei Estadual 9.433/2005.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 09/05/2022, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355753** e o código CRC **330CAD2C**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Objeto:

Aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Substituição por equipamentos danificados

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IVO JOSÉ DE SOUZA

1-Valor Total (R\$):

4.590,00

Proposta 2:

2-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ANTONIO CARLOS SOARES MACEDO

2-Valor Total (R\$):

5.520,00

Proposta 3:

3-Item:

01 kit de barra antipânico para porta corta fogo e 04 mangueiras de incêndio para hidrantes

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WENDIA MACEDO

3-Valor Total (R\$):

6.100,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IVO JOSÉ DE SOUZA

1-Endereço:

Rua Dois de Julho, n. 257, 2º Andar, sala 201, Centro, Vitória da Conquista-BA

1-CPF/CNPJ:

26146780000176

1-Valor (R\$):

4.590,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 09/05/2022, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



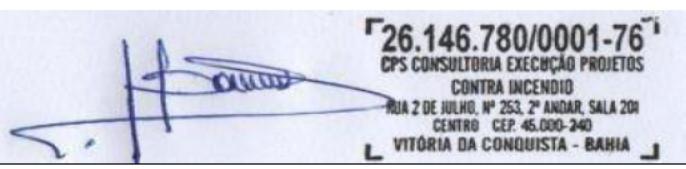
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0355801 e o código CRC B8A40E15.

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: IVO JOSE DE SOUZA			
NOME FANTASIA: CPS CONSULTORIA E PROJETOS DE SEGURANÇA		CNPJ: 26.146.780/0001-76	
ENDEREÇO: RUA 2 DE JULHO , N° 257 2º ANDAR SALA 201			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45100-000	
REPRESENTANTE LEGAL: IVO JOSE DE SOUZA		CPF: [REDACTED]	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: () 77 98804-6195		E-MAIL: [REDACTED]	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]	

Objeto: Aquisição de conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta fogo folha dupla com fechadura e chaves	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
2	Mangueira de incêndio tipo 2 com lance de 15 metrosl para hidrantes	04	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
TOTAL GERAL			R\$ 4.590,00	

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 10 DIAS CORRIDOS

DATA DA PROPOSTA:	PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27 /ABRIL /2022	27 / JUNHO /2022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> 26.146.780/0001-76 CPS CONSULTORIA EXECUÇÃO PROJETOS CONTRA INCÊNDIO RUA 2 DE JULHO, N° 253, 2º ANDAR, SALA 201 CENTRO - CEP: 45.000-240 VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA </div>	

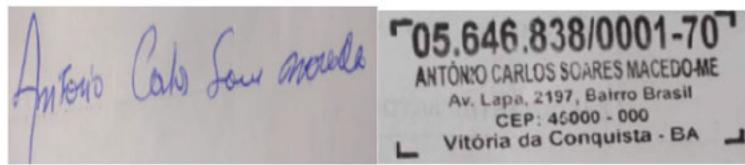
DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS SOARES MACEDO			
NOME FANTASIA: ELETRO CARLOS		CNPJ: 05.646.838/0001-70	
ENDEREÇO: AVENIDA LAPA Nº 2197			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45100-000	
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS SOARES		CFF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: () 77 99114-3456		E-MAIL: [REDACTED]	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]	

Objeto: Aquisição de conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta chamas	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	Mangueira de incêndio predial para hidrantes	04	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.520,00

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 10 DIAS CORRIDOS

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27/04/2022	27/06/022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	

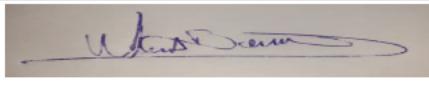


DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: WENDIA MACEDO			
NOME FANTASIA: WENDIA MACEDO		CNPJ: 19.412.889/0001-42	
ENDEREÇO: AVENIDA ILHEUS 2376			
MUNICÍPIO: VIT. CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45100-000	
REPRESENTANTE LEGAL: WENDIA MACEDO		CFF:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL: () 77 991124610			
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:	

Objeto: Aquisição de conjunto de kit barra antipânico para porta de emergência e mangueiras de incêndio para hidrantes

PROPOSTA DE PREÇOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit de barra antipânico para porta corta chamas	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	Mangueira de incêndio predial para hidrantes	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.100,00

PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 10 DIAS CORRIDOS

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
27/04/2022	27/06/2022
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 WENDIA BARROS MACEDO CNPJ: 19.412.889/0001-42	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada para a PJR de Vitória da Conquista.	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Substituição dos equipamentos que encontram-se danificados pela ação do tempo e pela imprescindibilidade dos mesmos, pois devem estar aptos para funcionar corretamente caso seja necessária uma intervenção emergencial.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	As quantidades foram definidas mediante especificação dos equipamentos e exigência dos mesmos nos estabelecimentos, conforme as normas brasileiras técnicas NBR11742 (porta corta fogo) e NBR 13714 (sistemas de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio)	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
<ul style="list-style-type: none">➤ 02 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.			
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO		
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista			



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável por receber: Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3424-9354 e george@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: 08 -12h e 14-18h
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <p>○ Unidade responsável:</p> <p>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>○ Dias para realização da montagem:</p> <p>○ Horários para entrega:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar: _____</p>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<input type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input checked="" type="checkbox"/> B) 02 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: Promotoria Justiça Regional de Vitória da Conquista○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3424-9354 e george@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação: Segunda a sexta-feira○ Horários para entrega: 08-12h e 14-18h ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input checked="" type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: Promotoria Justiça Regional de Vitória da Conquista

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Equipamentos serão entregues em embalagens específicas

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Mediante agendamento prévio

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X)</i>	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) 01 ANO

(x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

(x) B) 05 DIAS () Úteis (x) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

(x) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Justiça Regional de Vitória da Conquista

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requeri-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

mento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 20 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA***OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(X) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Kit barra antipânico - 2,20x2,40m - para porta corta fogo folha dupla, acionamento duplo, com fechadura e chaves	UN	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
2	Mangueira de incêndio 1.1/2 polegada tipo 2 com lance de 15 metros para hidrantes	UN	04	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
TOTAL					R\$ 4.590,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Forne- cimento
1				
2				
...				

MANIFESTAÇÃO

Considerando Despacho da DCCL (0354580), informamos que foram acostados ao processo os seguintes documentos:

- Manifestação da DEA - MNT Predial (0355753);
- Formulário de DL ajustado;
- 03 orçamentos constando o prazo de entrega dos equipamentos;
- Formulário DOD ajustado (0355956);
- Formulário DOD em PDF

À DCCL para análise e providências pertinentes



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 09/05/2022, às 12:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355960** e o código CRC **7024CA10**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, para aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada para atender demanda da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratada a empresa **IVO JOSÉ DE SOUZA**, pelo preço proposto de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0355941.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/05/2022, às 13:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356074** e o código CRC **24D2D7C4**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0356074, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **IVO JOSÉ DE SOUZA**, pelo preço proposto de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, para aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/05/2022, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356479** e o código CRC **AF3D4C78**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 01 (um) kit de barra antipânico, acionamento duplo, com fechadura e chaves - 2,20x2,40m, e 04 (quatro) mangueiras de incêndio tipo 2, com lance de 15 metros para hidrantes 1.1/2 polegada para atender demanda da referida Promotoria de Justiça Regional, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 10/05/2022, conforme despacho 0356479.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2022, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357781** e o código CRC **0C540CA2**.